



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu*

**RESOLUÇÃO Nº. 003/2014**  
De 24 de Junho de 2014

*“Concede Licença ao Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Ficam concedidos 25 (vinte e cinco) dias de Licença para o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu, Senhor WALDECY FRAGA MACHADO, com início no dia 30/06/2014 e término no dia 24/07/2014.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de junho de 2014.

**Carlos de Melo da Silva**  
**Presidente**